



**PORTARIA Nº 229, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3551, 18/02/2025

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento datado de 15/01/2025.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **RAELMA OLIVEIRA PAES LEAL**, exercendo o cargo de Auxiliar de Farmácia, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 15/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/01/2025.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2025.

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**